



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 201/03, 04 DE NOVEMBRO DE 2.003.

AUTORIZA A EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a suplementar dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (vinte e dois mil reais) para despesas com pessoal civil e encargos sociais do setor de saúde, que terá a seguinte classificação:

2.05.04 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
2.05.04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 35.000,00
Código do CPD: 520401.70 / Função Programa 1030100032015	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Código do CPD: 520401.071 / Função Programa 1030100032015	
Total Geral	R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.05.02 – Secretaria Municipal de Administração	
2.05.02.01 – Administração e Planejamento	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 6.000,00
Código do CPD: 520201.027 / Função Programa 0412200021002	
5.05.02.02 – Contabilidade	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contigência.....	R\$ 4.000,00
Código do CPD: 520202.030 / Função Programa 0412200022005	
Subtotal.....	R\$ 10.000,00
2.05.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
2.05.03.01 – Criança de 0 a 6 anos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 8.500,00
Código do CPD: 520301.036 / Função Programa 1236500042007	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
Código do CPD: 520301.037 / Função Programa 1236500042007	
2.05.03.05 – Ensino Fundamental - Administração	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 5.000,00
Código do CPD: 520305.056 / Função Programa 1236100042011	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



Subtotal.....R\$ 15.000,00

2.05.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2.05.05.03 – Cemitério

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Código do CPD 2050503.100 – Função Programa 1545100011002

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Código do CPD 2050503.101 – Função Programa 1545100011002

2.05.05.05 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 5.000,00

Código do CPD: 520505.106 / Função Programa 1545200062022

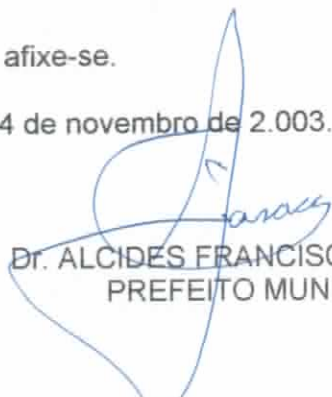
Subtotal.....R\$ 15.000,00

Total GeralR\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2.003, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Paulistânia, 04 de novembro de 2.003.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 001, as fls. 08
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 04 de novembro de 2003
